RESOLVE:

Art. 1° - **Aprovar que seja devolvida em caráter de urgência** CAMIONETE CAB DUP A ano 2013/2014 PLACA DE N° OTT1583 MODELO MMC/LD TRITON GLS D,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

ANTÔNIO MAURO DA SILVA E SILVA

Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº 03 de 13 de Março de 2020, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Robson da Silva Amorim **Código Identificador:**91240C0F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA RESOLUÇÃO CMSI Nº 04, DE 30 DE MARÇO DO ANO DE 2020.

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em Plenário do CMSI-realizada no dia 30 de MARCO de 2020.

CONSIDERANDO que o conselho avaliou a necessidade de do pagamento do profissional referente ao CONTRATO 0303270001 DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM ESPECIALIDADE, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR O ANDAMENTO DA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS EM UMA UBS FLUVIAL ,RESPOSABILIZANDO EM TESTAR A MEDIDA REF. PROJETO BASICO DE DIRETRIZES GERAIS DE CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO PROPULSADA TIPO UNIDADE BASICA DE SAUDE FULVIAO CONFORME CONTRATO N 20180370, DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

CONSIDERANDO, a essa necessidade da secretaria de saúde efetuar esse pagamento.

RESOLVE: Aprovar o PAGAMENTO no valor de R\$ 5.600,000 (CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS) referente CONTRATO 0303270001 DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM ESPECIALIDADE, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR O ANDAMENTO DA MONTAGEM DOS **EQUIPAMENTOS** FLUVIAL, EM UMA **UBS** RESPOSABILIZANDO EM TESTAR A MEDIDA REF. PROJETO BASICO DE DIRETRIZES GERAIS DE CONSTRUÇAO DE UMA EMBARCAÇAO PROPULSADA TIPO UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL CONFORME CONTRATO N 20180370, DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

ANTÔNIO MAURO DA SILVA E SILVA

Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº 04 de 30 de Março de 2020, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Robson da Silva Amorim Código Identificador:F184604A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 20202403002-SEMSA PROCESSO N° 045/2020-PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, \S 1º e \S 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, \S 1º e \S 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.

Valor: R\$ 163.931,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e trinta e um reais).

Ordenador de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti - PA, 31 de março de 2020

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMJ Portaria nº 697/2019

Publicado por: Eduarlan Bentes da Silva Código Identificador:9F855A9D

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 039/2020

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20201103001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, sendo vencedora as seguintes empresas: H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA sob o nº de CNPJ: 22.949.796/0001-66 e JHB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA-EPP sob o nº de CNPJ: 27.974.921/0001-01.

Juruti – PA, 01 de Abril de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO

Pregoeira/ PMJ

Publicado por:

Eduarlan Bentes da Silva **Código Identificador:**B10E77CC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº2/2020-00001

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção de unidade de atenção especializada em saúde de Mãe do Rio - PA, conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Abertura 17/04/2020. As 08;30hs. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL

sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20190221 decorrente da Inexibilidade nº 6/2019-00006 firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, inscrito no CNPJ de nº 05.363.023/0001-84 e Ana Karem Bessa do Nascimento EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 22.234.155/0001-25. A partir de 02/03/2020 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares **Código Identificador:**E189A525

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2020-110301

A prefeitura municipal de Magalhães Barata/PA, torna público e para conhecimento de quem interessar que o Pregão Presencial SRP - Nº 9/2020-110301 tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, AVIAMENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA- PA, foi considerado DESERTO, em face de ausência total de interessados.

GERSON MIRANDA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Euler Lopes Corrêa **Código Identificador:**66447E71

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.059/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 16/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER **SECRETARIA** MUNICIPAL DE **AGRICULTURA:** BANDEJA DE MUDAS, SACO, TUBETE, MÁQUINA DE COMPACTAR SUBSTRATO, TINTA E CAL. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 31/03/2020.

THAINÁ DREWS ARAUJO

Pregoeira.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:A62B04F6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 17.962, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Lei Nº 17.962, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O DIA 28 DE MAIO COMO SENDO O DIA MUNICIPAL DE LUTA PELA SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de luta pela saúde da mulher no dia 28 de Maio.

Parágrafo único. O Dia Municipal de luta pela saúde da mulher fica incluído no calendário de eventos municipal.

- **Art. 2º.** O Dia Municipal de luta pela saúde da mulher destina-se a efetivação de projetos para a melhoria nos serviços de saúde ofertados para as mulheres no município de Marabá.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de março de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 17.965, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DE AVISOS COM O NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DISQUE 180).

- A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica obrigatória, no âmbito do Município de Marabá, a divulgação do serviço Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher, nos seguintes estabelecimentos:
- I hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
- II bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- III casas noturnas de qualquer natureza;
- IV clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos com entrada paga;
- V agências de viagens e locais de transportes de massa;
- VI salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;
- VII postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;
- VIII prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos municipais.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público municipal.